

1ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME PROCESSO Nº 1012862-14.2017.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME para comparecer e se reunir em Assembleia a ser realizada no Ipê Park Hotel, localizado na Rodovia Washington Luís, km 428, Cedral, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3266-9500, no dia 18 de Dezembro de 2018, às 10 horas, em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 07 de Fevereiro de 2019, às 10 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. Os credores deverão observar o prazo estipulado no § 4º, do artigo 37, da LRF, para entrega de procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de novembro de 2018.

2ª Vara Cível

Processo Digital nº:

1035297-16.2016.8.26.0576

Classe: Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente:

Luis Carlos Silveira Nunes

Executado:

Damião Campos Macedo e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1035297-16.2016.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO MARCOS VIEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Damião Campos Macedo, CPF 234.283.253-20, RG 158.7183; Margarida Campos Macedo, RG 92002237863 e CPF 229.136.103/15 e Luiz Campos Macedo, RG 029845898-2 e CPF 187.811.523/53, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Luis Carlos Silveira Nunes, alegando em síntese: "Através do contrato de Prestação de serviços Jurídicos firmado em 06 de maio de 2016, o exequente contratou com os executados para prestar serviços jurídicos. Pelo serviço contratado pagariam 5% do valor mínimo do imóvel, que já estava vendido por R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) o que totaliza um valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Os executados não pagaram o Hotel em que o exequente se hospedou em Parauapebas/PA, e nem os honorários contratados. Assim requer a citação dos executados para pagarem a dívida no prazo de três dias, devidamente corrigido mais despesas processuais e custas. Requer a produção de provas em todos os meios permitidos por lei. Dá à causa o valor de R\$ 1.040.000,00. E pede deferimento. (a.) Luis Carlos Silveira Nunes, SJRio Preto, 20/06/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, paguem a dívida no valor de R\$ R\$ 1.040.000,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0006162-83.2010.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO MARCOS VIEIRA, na forma da Lei, etc.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 9º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 3233-7002, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº: **1012862-14.2017.8.26.0576**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Unicas Confeccoos Rio Preto Ltda Me**
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal <<
 Informação
 indisponível >>:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME **PROCESSO Nº 1012862-14.2017.8.26.0576**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME para comparecer e se reunir em Assembleia a ser realizada no Ipê Park Hotel, localizado na Rodovia Washington Luís, km 428, Cedral, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3266-9500, no dia 18 de Dezembro de 2018, às 10 horas, em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 07 de Fevereiro de 2019, às 10 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. Os credores deverão observar o prazo estipulado no § 4º, do artigo 37, da LRF, para entrega de procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**